



DECRETO Nº 122/2024

Araguatins - TO, 21 de maio de 2024.

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil;

Considerando o disposto na lei 561/1994;

Considerando o disposto na nº lei 1183/2014;

Considerando Despacho/Decisão Jurídica;

Considerando ainda Parecer Jurídico.

Resolve:

Art. 1º - Conceder a Servidora, **CLÁUDIA LIMA DE SOUSA**, Professora PII, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**, de 40 horas para 20 horas semanais, sem prejuízo de seus vencimentos, por motivo de doença em pessoa da família.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 21 de maio de 2024.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-f26796-21052024143036**